



PORTARIA Nº 5.138/2026

Altera dispositivo da Portaria nº 4.428/2021, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição institucional do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados à estrutura administrativa vigente;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 4.428/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – pelo servidor responsável pela Secretaria Executiva de Controle e Transparência – SECONT.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 10 de setembro de 2026.

NEMROD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 10/09/2026 16:16:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/09/2026 16:16:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZNT01Z>